



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0021/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora ANDRESSA DE ANDRADE para desenvolver o projeto de coordenação das atividades relacionadas à Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2019, no total de 12 horas semanais.

ART. 2º – A servidora supracitada ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Extensão, em todas as questões relativas à Extensão.

ART. 3º – Revogar a Portaria nº JND. 0017/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

ART. 4º – CONVALIDAR os atos anteriores, a partir de 26/02/2019.

ART. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Paz de Lira', written over a horizontal line.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral